



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

**DECRETO Nº 9.400, DE 07 DE MAIO DE 2024.**

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.**

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 7.489, de 29 de dezembro de 2023.

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 371.700,00 (trezentos e setenta e um mil e setecentos reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02 06 02	DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO		
12.122.0077.2056.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO		
681 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00
02 09	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02 09 01	FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL-GESTAO		
08.244.0003.2699.0000	PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - MUNICIPAL		
959 3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		200.000,00
02 12	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
02 12 01	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - GESTAO		
18.541.0077.2620.0000	CONTRATOS DIVERSOS		
1440 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		168.700,00
<b>Total..... R\$</b>			<b>371.700,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02 06 02	DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO		
12.122.0077.2056.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA		
677 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00
02 09	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02 09 01	FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL-GESTAO		
08.244.0003.1781.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		
1858 3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		200.000,00
02 12	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
02 12 02	DEPARTAMENTO DE RESIDUOS SOLIDO		
18.512.0047.2517.0000	DESPERDICIO ZERO		
1458 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		168.700,00
<b>Total..... R\$</b>			<b>371.700,00</b>



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

Decreto nº 9.400, de 07 de maio de 2024.

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, 07 de maio de 2024.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**PERCY CIDIN AMENDOLA SPERIDIÃO**  
Secretário Municipal da Fazenda  
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis.